

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° _____, DE 2020
(Medida Provisória nº 931, de 2020)**

Dispõe sobre as assembleias e reuniões de sociedades anônimas, sociedades limitadas e sociedades cooperativas durante o exercício de 2020, altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

Apresentação: 25/06/2020 11:47 - PLEN
EMP 3 => MPV 931/2020
EMP n.3/0

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se o art. 11 do PLV à MPV nº931/2020.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 11 do PLV trata de matéria estranha ao objeto da MPV nº931/2020. A Medida Provisória versa sobre alterações de prazo e possibilidade de realização de assembleias por meio digital tanto por sociedades anônimas, quanto por sociedades limitadas e cooperativas. O referido artigo 11, contudo, dispõe sobre a suspensão dos efeitos decorrentes da não observância de indicadores financeiros ou de desempenho previstos em contratos ou em quaisquer instrumentos de dívida, quando resultem na obrigação de efetuar o seu pagamento de forma antecipada.

Pelo exposto, solicito apoio para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 25 de junho de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

Líder

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 9 0 3 0 4 5 8 4 0 0 *



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Enio Verri)

Apresentação: 25/06/2020 11:47 - PLEN
EMP 3 => MPV 931/2020
EMP n.3/0

Altera o PLV à MPV 931/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209030458400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.